



Processo: 26483e25 - Doc. 1806 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCAL VES DA SILVA - 26/09/2025 11:43:04
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do Documento: 02.02.06.05029.4.00024.1.001087880684V9C7-015870cc2cc11ea7q.wo0 20







Processo: 26483e25 - Doc. 1806 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCAL VES DA SILVA - 26/09/2025 11:43:04
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do Documento: 0760568-05097-4 e que pode ser acessado em: 9900808866-DVBC-0758f0ccacffjia/rq woc cop1.oiezcnfl/:sdttt esseas.acesse para verificar a validade das assinaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao Funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3. Multa:

12.3.1. Moratória de de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.3.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do **art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021**, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.7. Na aplicação das sanções serão considerados (**art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021**):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;

Processo: 26483e25 - Doc. 1806 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCAL VES DA SILVA - 26/09/2025 11:43:04
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=26483e25&numeroAssinatura=19080708083C0V9C701578>

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://https://juazeiro.1.doc.com.br/verificacao/01>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JUAZEIRO/BA, 15 de agosto de 2025.

**ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIDADE COMPETENTE**

GILMERON DIAS DE
AMORIM:06115192
000168

Assinado de forma digital por
GILMERON DIAS DE
AMORIM:06115192000168
Dados: 2025.08.22 11:39:10 -03'00'

**GILMERON DIAS DE AMORIM
GILMERON DIAS DE AMORIM ME
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____

2: _____ CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Processo: 26483e25 - Doc. 1806 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 26/09/2025 11:43:04
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c6a33e6d-3027-4c8e-a26c-19908168868e

Código para verificação: 8570-26AD-C084-4C1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA (CPF 491.XXX.XXX-68) em 22/08/2025 14:50:14

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/8570-26AD-C084-4C1C>



Contratos

Contrato nº 358/2025

Última atualização 26/08/2025

Local: Juazeiro/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 036/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 26/08/2025 **Data de assinatura:** 15/08/2025 **Vigência:** de 15/08/2025 a 14/08/2026

Id contrato PNCP: 13915632000127-2-000267/2025 **Fonte:** BLL Compras

Id contratação PNCP: [13915632000127-1-000120/2025](#)

Objeto:

Registro de preços para contratação de empresa para locação de Computadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro/BA.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 06.115.192/0001-68 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: GILMERON DIAS DE AMORIM ME

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
CT_3582025_LOCAO_DE_COMPUTADORES_GILMERON_DIASSEAD.pdf	26/08/2025	Contrato

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PE Nº 036-2025

PA Nº 198-2025

CONTRATO Nº 358-2025— OBJETO: Este contrato tem como objeto a **locação de Computadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro/BA.**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Inscrito no CNPJ 13.915.632/0001-27

Contratada GILMERON DIAS DE AMORIM ME inscrito no CNPJ 06.115.192/0001-68

Valor global estimado: R\$ 217.627,20 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Data da assinatura: 15/08/2025

Vigência: 12 (doze) MESES

Id do contrato: 13915632000127-2-000267/2025

Assinam:

Pelo Município: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA – Secretária Municipal de Administração

Pela contratada: GILMERON DIAS DE AMORIM - Representante Legal





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253720667

RAZÃO SOCIAL	
GILMERON DIAS DE AMORIM	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
063.241.050	06.115.192/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 26483e25 - Doc: 1806 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 26/09/2025 11:43:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c6a33e6d-3027-4c8e-a26c-19908168868e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILMERON DIAS DE AMORIM
CNPJ: 06.115.192/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:22:09 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **17F1.C9B7.4E0A.B02A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.115.192/0001-68
Razão Social: GILMERON DIAS DE AMORIM
Endereço: R GOES CALMON 02 CASA / CENTRO / JUAZEIRO / BA / 48903-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081204071294796014

Informação obtida em 26/08/2025 10:37:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CNPJ: 13915632000127, RUA DR. PEDRO BORGES VIANA, 32,
CENTRO
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA

EMIÇÃO: 05/06/2025

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº: 9551/2025 | PROCESSO Nº:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: GILMERON DIAS DE AMORIM**CPF/CNPJ:** 06.115.192/0001-68**CÓDIGO DA EMPRESA:** 70346 **INSCRIÇÃO:** 12581001**ENDEREÇO:** RUA GOES CALMON Nº 2 BAIRRO: CENTRO CEP: 48903510 COMPLEMENTO: CASA**Observações:**

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO. A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S):

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO VALIDA ATÉ 03/09/2025.



Código de verificação: 763862.9551.20250605.S4.70346

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO , 05 de junho de 2025

Emitido por:

Processo: 26483e25 - Doc: 1806 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 26/09/2025 11:43:04
Acesse em: https://e.iam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: c6a33e6d-3027-4c8e-a26c-19908168868e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILMERON DIAS DE AMORIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.115.192/0001-68

Certidão nº: 22459685/2025

Expedição: 23/04/2025, às 11:47:45

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILMERON DIAS DE AMORIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.115.192/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 01
CENTRO
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 13.915.632/0001-27

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1220	Exerc.: 2025	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 0303000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 002 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, COM TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL Ação: 2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO. Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - PM			Modalidade: 036-2025PE - (Lei 14133/21) Pregão Contrato: 358-2025 - 2025 Convênio: Cat. da Despesa: 4426 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
6.084.319,22	50.000,00	6.034.319,22				
CREDOR						
R.Social/Nome: 28986 - GILMERON DIAS DE AMORIM C.N.P.J/CPF: 06.115.192/0001-68 I.M.: Banco:			Endereço: Bairro: Cidade/UF: Conta:			
R.G.: I.E.: Agência:						
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Registro de preços para contratação de empresa para locação de Computadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro/BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 15/08/2025						
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 15/08/2025 _____ ANA ANGELICA ALMEIDA LIMA SANTANA CPF: 491.786.015-68 Secretário de Administração			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 15/08/2025 _____ - Servidor			

Empenho: 1220

Processo: 26483e25 - Doc. 1806 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 26/09/2025 11:43:04
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: c6a33e6d-3027-4c8e-a26c-19908168868e